



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA LEITURA DAS PROPOSTAS.

LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 1014/2015

Às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 24 de dezembro de 2015, na sala onde funciona a comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, compareceram os membros da referida Comissão e após as formalidades legais, ou seja, a composição da Comissão, nomeada pela Portaria nº 164/2015, de 22 de dezembro de 2015, Presidente: Sr. MARCIO NETIVA; Secretária Sra. Maria Divina Souza e Silva, e membro Sra. Maria Dolores Sousa e Silva, e feita a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para habilitação das Empresas Licitantes Presente, subsidiado pela Lei Federal nº. 8.666/93 das Licitações, e suas alterações, e a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para leitura de propostas das Licitantes presentes ref. a tomada de preço nº 1014/2015 - objeto: Serviço Construção de Escola Com 04 Salas na localidade de Bom Jesus. Licitante presente. Lida as atas de habilitação e declarado habilitada a Licitantes: M R SILVA CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS -EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, Rua Dom Sebastião Thomaz, 3257 - Conceição do Araguaia(PA), representada por seu representante Sr. Marcelo Ribeiro da Silva, CI nº 2.435.791 SSP PA. Aberto o envelopes II - propostas da Licitante: M R SILVA CONSTRUTORA -EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, O valor Global de R\$ 386.349,53 - trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos. Após análise a comissão declarou vencedora da tomada de preço Tomada de Preço nº 1014/2015 - Serviço Construção de Escola Com 04 Salas na localidade de Bom Jesus. Licitante presente, por ter apresentada a proposta global de R\$ 386.349,53 - trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos, valor dentro do limite e projeto estabelecidos do edital. Depois de lida e aprovada a ata, foi encerrada a reunião de habilitação. Às 11:50 (onze hora e cinquenta minutos), e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Eu, Maria Divina Souza e Silva, secretária a redigi e digitei.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, 24 de dezembro de 2015

MARCIO NETIVA
Presidente

Maria Divina Souza e Silva
Secretário

Maria Dolores Sousa e Silva
Membro

Marcelo Ribeiro da Silva
CI: 1.787.006 SSP